



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 6º, da Resolução TCU 178/2005, c/c delegação de competência conferida pela Portaria Secex/CE 9/2013, após apensamento dos processos de cobrança executivas (TC 005.332/2015-0, v. peça 15; TC 005.333/2015-6, v. peça 15) aos autos do processo originador do débito e/ou multa, para arquivamento em conjunto.

SECEX-CE, 13 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Secretário - Substituto